



CNPJ: 00.715.411/0001-63



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

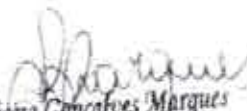
Atestamos para os devidos fins, que a **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.540.416/0001-06, executou à **Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos de Urucuiá/MG - CAPS**, inscrita no CNPJ nº 25.223.850/0001-90 situada na Rodovia MG 202 - Km 120 s/n Urucuiá/MG, os seguintes serviços:

- Consultoria na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários Públicos de Urucuiá - CAPS;
- Acompanhar e assessorar quanto ao preenchimento dos requisitos mínimos para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
- Elaboração do Cálculo Atuarial, preenchimento e encaminhamento do DRAA - Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial dos Planos Financeiros e Previdenciário;
- Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DAIR - Demonstrativos de Aplicação e Investimentos dos Recursos, ao Ministério da Previdência;
- Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DIPR - Demonstrativos de Informações Previdenciárias e de Repasse, ao Ministério da Previdência;
- Elaborar, acompanhar e prestar auxílio, na concessão de Beneficiários de Aposentadorias e Pensão, desde o requerimento até o envio ao Tribunal de Contas, com a elaboração dos elementos constituídos dos processos;
- Orientação e auxílio na montagem de Certidões de Tempo de Contribuição;
- dentre outros.

Portanto, viemos por meio desta reafirmar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-lo como ótima nova contratação em seu Regime de Previdência, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Sem mais,

Urucuiá, 09 de maio de 2017.


Laudicena Gonçalves Marques
Presidente
CPF: 563.585.041-34



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS

Buritis Estado de Minas Gerais

Rua - Ceará, 614 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-1542 institutoipreb@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

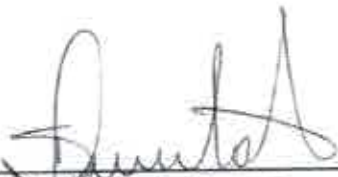
Atestamos para os devidos fins, que a **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.540.416/0001-06, executou ao **Instituto de Previdência de Buritis - IPREB**, inscrito no CNPJ nº 24.336.499/0001-70 situado na Rua Ceará, 614 – Centro – Buritis/MG, os seguintes serviços **durante o ano de 2016**:

- Consultoria no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Buritis – IPREB;
- Acompanhar e assessorar quanto ao preenchimento dos requisitos mínimos para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- Elaboração do Cálculo Atuarial, preenchimento e encaminhamento do DRAA - Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial dos Planos Financeiros e Previdenciário;
- Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DAIR - Demonstrativos de Aplicação e Investimentos dos Recursos, ao Ministério da Previdência;
- Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DIPR — Demonstrativos de Informações Previdenciárias e de Repasse, ao Ministério da Previdência;
- Elaborar, acompanhar e prestar auxílio, na concessão de Beneficiários de Aposentadorias e Pensão, desde o requerimento até o envio ao Tribunal de Contas, com a elaboração dos elementos constituídos dos processos;
- Orientação e auxílio na montagem de Certidões de Tempo de Contribuição;
- dentre outros.

Portanto, viemos por meio desta reafirmar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-lo como ótima nova contratação em seu Regime de Previdência, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Sem mais

Buritis, 27 de abril de 2017.


Ivanildo Quintal de Souza

Diretor Presidente do IPREB - Instituto de Previdência de Buritis

Ivanildo Quintal de Souza
Diretor Presidente



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.540.416/0001-06, executou ao **Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal de Carmo/RJ - Carmoprev**, inscrita no CNPJ nº 07.810.523/0001-42 situada na Rua Abreu Magalhães, nº 256 - Centro, Carmo/RJ, os seguintes serviços:

- Consultoria no Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal de Carmo - Carmoprev;
- Acompanhar e assessorar quanto ao preenchimento dos requisitos mínimos para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
- Elaboração do Cálculo Atuarial, preenchimento e encaminhamento do DRAA - Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial dos Planos Financeiros e Previdenciário;
- Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DAIR - Demonstrativos de Aplicação e Investimentos dos Recursos, ao Ministério da Previdência;
- Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DIPR — Demonstrativos de Informações Previdenciárias e de Repasse, ao Ministério da Previdência;
- Elaborar, acompanhar e prestar auxílio, na concessão de Beneficiários de Aposentadorias e Pensão, desde o requerimento até o envio ao Tribunal de Contas, com a elaboração dos elementos constituídos dos processos;
- Orientação e auxílio na montagem de Certidões de Tempo de Contribuição;
- dentre outros.

Portanto, viemos por meio desta reafirmar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-lo como ótima nova contratação em seu Regime de Previdência, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Sem mais,

Carmo, 09 de maio de 2017.

Maria do Carmo Ramos Gomes

Diretora Presidente do Carmoprev - Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência
Municipal de Carmo



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPREV/SLN/AL
Rua Benedito Mascarenhas, 27 - Centro.
Santa Luzia do Norte - Alagoas CEP 57.130-000
Tel. (082) 3268-1222 CNPJ - 05.018.218/0001-97



REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

A quem interessar possa:

A empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 23.540.416/0001-06, prestou serviço a este Instituto de Previdência **durante o ano de 2016**, realizando consultorias na esfera Previdenciária nos seguimentos: Atuarial, Jurídico, contábil, suporte à Gestão, entre outros para os Regimes Próprios de Previdência Social de maneira eficiente. Nada constando, durante sua passagem pelo nosso Instituto, que a desabonasse.

Sem mais.

Assino a presente,

Santa Luzia do Norte, 20 de abril de 2017.



JOÃO ALVES PONTES FILHO
PRESIDENTE DO FUNPREV - SLN - AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica que a empresa abaixo mencionada executou para a Prefeitura Municipal de Quissamã, CNPJ nº 31.505.027/0001-60, através da Secretaria Municipal de Administração, os serviços caracterizados no presente atestado, de acordo com as normas técnicas vigentes, atendendo ao projeto, prazos contratuais e especificações fornecidas.

Firma: **DVALONI CONSULTORIA LTDA.**

CNPJ: **23.540.416/0001-06**

Endereço: Rua Washington Lima nº 391, Bangu - Rio de Janeiro/RJ

Contrato nº **58/2019**, referente ao Processo nº **10.202/2018**

Pregão Presencial nº **11/2019**

Nota de Empenho nº **1077/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria previdenciária, profissional, de natureza previdenciária, censo previdenciário, implantação do regime próprio de previdência social - RPPS da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ no total de **1.969** (um mil, novecentos e sessenta e nove) empregados públicos municipais do poder executivo e **37** (trinta e sete) empregados públicos do poder legislativo, com utilização do software compatível.

Endereço do Serviço: Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro - Quissamã - RJ

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data de início dos serviços: 26/02/2019

Data do término dos serviços objeto do atestado: 26/02/2020

Valor do Contrato: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Dos 1.969 (um mil, novecentos e sessenta e nove) empregados públicos municipais, foram realizadas a atualização do histórico funcional desde a sua admissão junto ao ente federativo de 1.828 (um mil e oitocentos e vinte e oito) empregados públicos do poder executivo e 02 (dois) empregados públicos do poder legislativo (conforme certidão anexo);

Dos 1.969 (um mil, novecentos e sessenta e nove) empregados públicos municipais, foram realizadas a atualização de informação cadastral de 1.828 (um mil e oitocentos e vinte e oito) empregados públicos do poder executivo e 02 (dois) empregados públicos do poder legislativo (conforme certidão anexo). Endereço, documentos pessoais, comprovante de residência e dos dependentes

Dos 1.969 (um mil, novecentos e sessenta e nove) empregados públicos municipais, foram realizadas a atualização da informação referente ao tempo de contribuição de 1.828 (um mil e oitocentos e vinte e oito) empregados públicos do poder executivo e 02 (dois) empregados públicos do poder legislativo (conforme certidão anexo); até a sua admissão no ente federativo.

Atesto, para os devidos fins que os compromissos assumidos com a empresa em epígrafe está sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data, que desabone a **DVALONI CONSULTORIA LTDA.**

Quissamã, 07 de agosto de 2019.

Lidete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal
de Administração
PMQ Mat.150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REFERÊNCIA PROFISSIONAL

O Sr. **Daniel Barbosa Valoni**, identidade nº 09.508.905-9, CPF 045.247.717-43, tendo prestado serviço a este Instituto no ano de 2016 na função de Supervisor, desempenhou de maneira eficiente a realização de **Censo Previdenciário** no Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Sapucaia/RJ, demonstrando sua competência profissional, nada constando, durante sua passagem pelo Instituto, que o desabonasse.

Portanto, viemos por meio desta reafirmar nosso entendimento de que são qualidades suas: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-lo como ótima nova contratação em seu Regime de Previdência, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Sem mais,

Sapucaia, 10 de Julho de 2017.



Adriana Machado de Araújo
Diretora Presidente do IAPSS